



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 176/2015
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL 081/2015**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **UNIVERSAL IMPLEMENOS AGRÍCOLAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua 01 de Janeiro, s/n, Bairro Parque Industrial, CEP 85.950-000 cidade de Palotina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.608.468/0001-78**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **JUÇARA MARIA ALBA CHIUMENTO**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, , residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, Nº 486, cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.441.261-8 SESP/PR do CPF/MF nº 054.016.789-40,, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original - implementos agrícolas - 02 distribuidores de calcário e Adubo a lanço, marca IAC, modelo DAS 6500, capacidade de carga de 6,5 toneladas, capacidade volumétrica de 3,15 m3, largura de esteira de 0,8 metros com discos duplos e pneus novos potencia requerida de 70-80 CV, no que se refere ao Prazo de execução e vigência, prorrogando sua duração em mais 30 (trinta) dias, ficando sua vigência de 27.07.2015 a 25.08.2015 para 27.07.2015 a 25.09.2015, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 25 de agosto de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante

Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


UNIVERSAL IMPLEMENOS AGRÍCOLAS LTDA
Juçara Maria Alba Chiumento
Contratado


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53